lido um 21/11/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243 Telefone (15) 3244-8400 E-mall: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 163/2022

Piedade, 07 de novembro de 2022.

Requerimento: 110/2022

Autoria dos Vereadores: José Anésio Xavier Lemes e Wandi Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 110/2022, de autoria dos vereadores José Anésio Xavier Lemes e Wandi Augusto Rodrigues, encaminhamos a manifestação da Assessoria Jurídica que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo filher Para publicar
24/11/2022

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP, 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 07 de novembro de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Assunto: Requerimento da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, encaminhamos a resposta emanada da competente Secretaria

Na oportunidade, reiteramos nosso protesto de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 26 de outubro de 2022

Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Encaminhamos o presente, para ciência do teor do documento em anexo e posterior elaboração de resposta. O prazo para conclusão é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento do presente.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CAROLINE APJESCANHOELA

OAB/ SP 423.813

Assessora jurídica do Município

-Pômela m. de souza

PÂMELA MOREIRA DE SOUZA

Estagiária de Direito

RECEBIDO POR:

Na data de <u>118/11/202</u>2



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro Piedade - SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@picdade.sp.lea.br

Requerimento nº 110/2022

"Solicita informação sobre o Programa Melhor Caminho no bairro do Piraporão."

Senhor Presidente:

Prefeitura Municipal de Piedade PROTOCOLO

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se oficie o Sr. Prefeito para que encaminhe a seguinte informação de interesse público, referente ao Programa Melhor Caminho no bairro do Piraporão:

- Quantos km serão atendidos pelo programa no total? 1)
- Qual é a empresa responsável pela obra? 2)
- Qual é o valor total da obra? 3)

Requeiro ainda que sejam encaminhadas a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa

Apresento a presente matéria com base na função fiscalizatória do vereador.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de outubro de 2022.

Xou's boms losé Anésio Xavier Lemes

Vereador (PP)

Aprovado por unanimidade (414)

Officie se

Sessões

Wandi Augusto Rodrigues Vereador (União Brasil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Pledade - SP CEP, 18.170-000 Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mall: agricultura@piedade.sp.gov.br

Ofício nº 252/2022 - SDRMA

Piedade, 03 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr **Geraldo Pinto de Camargo Filho** Prefeito de Piedade/SP

Ref: Protocolo 12.178/2022

Requerimento nº 110/2022 da Câmara Municipal de Piedade

Venho por meio deste, encaminhar as informações solicitadas pela Câmara Municipal através do requerimento supracitado, elaborado pelos nobres edis: Sr. José Anésio Xavier Lemes (PP) e Sr. Wandi Augusto Rodrigues (União Brasil), tecendo com a seguinte consideração:

- Foram atendidos 6,5 quilômetros de recuperação e adequação de estrada.
- Executados pela empresa A3 Engenharia.
- 3. Valor do investimento total: R\$ 752.421,50 (Setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta centavos).

Sendo só, me coloco à disposição de V.Ex², para qualquer informação que se fizer necessária.

No ensejo, receba meus sinceros votos de consideração e apreço.

Respeitosamente.

Alberto Minoru Tsukamoto

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243 Telefone (15) 3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 07 de novembro de 2022.

Protocolo n. 12178/2022

Ref.: Requerimento n. 110/2022. Programa Melhor Caminho. Execução de obras em trechos de estradas rurais, para sua recuperação e conservação.

A Assessora Jurídica,

Dra. Caroline Aparecida Escanhoela.

Informamos que o processo licitatório para contratação de empresa para as finalidades do convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o Município de Piedade, para implementação do Programa Melhor Caminho, foi deflagrado pelo próprio órgão concedente e o contrato administrativo decorrente do certame não acarretou ao município qualquer encargo de ordem financeira.

Atenciosa e respeitosamente.

JÉSSÍCA MELO FEITOSA DA SILVA

Setor de Convênios